

PORTARIA COREN-ES Nº. 524/2023

Designa Conselheiros e funcionária para realizar Treinamento Prático em RCP, no evento organizado pelo Núcleo de Educação Permanente – NEP, a ser realizado em Vitória/ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Sra. Mariana Cristina – Assessora Técnica do Setor de Comunicação e Eventos do Coren-ES, em 07/11/2023;

CONSIDERANDO a determinação da Presidência no e-mail enviado em 07/11/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os conselheiros abaixo para ministrar Treinamento Prático em RCP no evento organizado pelo Núcleo de Educação Permanente – NEP, a ser realizado no Hospital Estadual Central, localizado à rua São José, nº 76 – ES, nos dias 09 e 10 de novembro de 2023, das 13 às 18h.

- Leonardo França Vieira, Coren-ES nº 223169-ENF Conselheiro e coordenador do NEP.
- Marcelo Alcântara do Nascimento, Coren-ES nº 221090-ENF Conselheiro do Coren-ES e membro do NEP.



Parágrafo Único – A funcionária Mariana Cristina Rocha dos Santos – Assessora Técnica lotada no Setor de Comunicação e Eventos do Coren-ES, auxiliará na organização e no que mais for necessário durante o evento.

Art. 2º – Os conselheiros citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, conforme Decisão Coren-ES nº. 067/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 07 de novembro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos COREN-ES 41445-ENF Conselheira Presidente **Dr. Leonardo França Vieira**COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário